

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 248 - DE 08 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

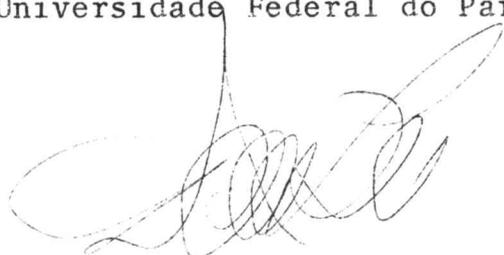
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), tendo como objetivo a prestação de assistência, através de creches comunitárias de emergência, a trezentas crianças, com recursos da ordem de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), oriundos do Finsocial, que a LBA repassará à UFPA através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para a expansão do Programa Alimentar das Creches-Casulo, tudo de acordo com o especificado nos autos do processo nº 02.456/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração